

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

REF.: REEQUILIBRIO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

AUTO POSTO PIRIQUITO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 73.860.629/0001-85, estabelecido a Rua Getulio Vargas, 686, centro, nesta, por seu proprietário, ao final assinado, vem por meio do presente, requerer o **REEQUILIBRIO DOS PREÇOS DA GASOLINA COMUM**, haja vista, a baixa repassada pela DISTRIBUIDORA. Passando, dessa forma, dos atuais R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos).

*RH
- Pedido apresentado não há nenhuma
legitimidade, pois o Lei 9.666/93, no art. 65, II d,
possibilidade apenas realizar alteração do
contrato p/ restabelecer o preço do precat
do contrato, assim o pedido pode ser
deferido, o sendo este presente o enterro
no pedido, pois o pedido é p/ redução de
preço. Assim, opino p/ deferimento do
pedido. São Domingos (SC) 13/07/22*

**Elton John
Martins do Prado
OAB/SC 42.539
Assessor Jurídico**

N. Termos,

P. Deferimento

São Domingos, SC; 12 de julho de 2022

[Signature]
Jaime Inacio da Costa

Proprietario

Protocolo Nº 1998 / 2022
13 / 07 / 22 Hr. 08:10

SAF

[Signature]
Cleici Cris da Costa
Assistente Pessoal do Prefeito
CPF 046.956.389-32

R.H.

*Diante da redução dos valores repassados
pelos distribuidores, diante do requerimento
e do parecer jurídico, defiro o pedido.*

[Signature] 13/07/2022
**Marcio Luiz
Bigolin Grosbelli**
869 760 829-20
Prefeito Municipal